EDITAL INTERNO DE VAGAS N^0 01, PUBLICADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019

A Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da UFRN no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 8^0 de seu Regimento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2020 de acordo com o EDITAL N^0 11 PUBLICADO EM 29 DE JULHO DE 2019, acessível no sítio http://www.profmat-sbm.org.br/2019/07/29/edital-do-exame-nacional-de-acesso-ao-profmat-2020/ . O Exame Nacional de Acesso (ENA 2020) ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na UFRN – Campus Natal, será realizado no dia 19 de Outubro de 2019, das 14hs às 17hs, e a prova será no Setor de Aulas 3 da UFRN, campus Natal. O horário limite para o acesso à sala de prova é 13h50min, considerando o horário oficial de Brasília, DF.

As aulas ofertadas pela UFRN para ingressantes em 2020, campus Natal, serão ministradas às quintas-feiras, das 13 horas às 20 horas e as provas poderão ocorrer aos sábados. A frequência é obrigatória. As vagas ofertadas pela UFRN, campus Natal, serão no total de 15, sendo 10 para professores de Matemática da educação básica da rede pública de ensino (efetivos ou contratados) e 5 para ampla concorrência. Caso as 10 vagas ofertadas aos professores da educação básica da rede pública não sejam preenchidas, serão completadas com os demais candidatos. E caso as 5 vagas ofertadas à ampla concorrência não sejam preenchidas, serão completadas com os professores de matemática da educação básica da rede pública.

As matrículas ocorrerão dos dias 25 de novembro a 13 de dezembro 2019, das 08hs às 12hs, na sala 11 do CCET. Os documentos necessários para a matrícula são:

- cópia dos documentos de identificação contendo RG e CPF
- cópia do diploma ou certificado de graduação, a se autenticada pela secretária
- cópia do título de eleitor e de quitação na justiça eleitoral
- cópia da carteira de reservista (sexo masculino)

- cópia do comprovante de residência
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- declaração da Direção de Ensino ou Diretor da escola, com firma reconhecida, comprovando o vínculo (para os professores da rede pública que entraram pelas cotas)
- Contracheque atual ou do mês anterior; ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal), ou Ato de nomeação no ensino público (no diário oficial) (para atuantes no ensino básico)

Natal, 01 de agosto de 2019

Débora Borges Ferreira

Coordenadora (PROFMAT/UFRN): Débora Borges Ferreira